

MUNICÍPIO DE COLATINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.578.805/0001-21

DECRETO Nº 0029537/2024

Data 02/09/2024

MOVIMENTA A A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0007142/2023.

Artigo 1º - Fica movimentado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 86.433,60 (oitenta e seis mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos), nas seguintes dotações:

Ficha 0000001 **Dotação** 130001.1012200192.094.31901100000
Órgão 130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - Saúde
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0019 - APOIO ADMINISTRATIVO À GESTÃO DE SAÚDE
Projeto 2.094 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEMUS
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor 1.400,27

Ficha 0000066 **Dotação** 130002.1030100202.102.33903600000
Órgão 130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Função 10 - Saúde
Subfunção 301 - Atenção Básica
Programa 0020 - VIVA COM SAÚDE
Projeto 2.102 - APOIO AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA E PRECEPTORIA MÉDICA
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 160000000002 - BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA FEDERAL - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE
Valor 76.500,00

Ficha 0000080 **Dotação** 130002.1030100202.104.33904000000
Órgão 130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Função 10 - Saúde
Subfunção 301 - Atenção Básica
Programa 0020 - VIVA COM SAÚDE
Projeto 2.104 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Elemento 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
Fonte 160000000002 - BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA FEDERAL - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE
Valor 8.533,33

Artigo 2º - Para a cobertura das movimentações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: 86.433,60 (oitenta e seis mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos) Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 86.433,60 (oitenta e seis mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos)

Ficha 0000002 **Dotação** 130001.1012200192.094.31901300000
Órgão 130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - Saúde
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0019 - APOIO ADMINISTRATIVO À GESTÃO DE SAÚDE
Projeto 2.094 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEMUS
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor 1.400,27

Ficha 0000065 **Dotação** 130002.1030100202.102.33901800000
Órgão 130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Função 10 - Saúde
Subfunção 301 - Atenção Básica
Programa 0020 - VIVA COM SAÚDE
Projeto 2.102 - APOIO AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA E PRECEPTORIA MÉDICA
Elemento 33901800000 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
Fonte 160000000002 - BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA FEDERAL - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE
Valor 76.500,00

Ficha 0000079 **Dotação** 130002.1030100202.104.33903900000
Órgão 130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Função 10 - Saúde
Subfunção 301 - Atenção Básica
Programa 0020 - VIVA COM SAÚDE
Projeto 2.104 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte 160000000002 - BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA FEDERAL - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE
Valor 8.533,33

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COLATINA 02 setembro de 2024.


João Guerino Balestrassi
Prefeito Municipal